1315

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO – RJ

J. RS
WC, 15/04/2019

Processo nº: 0004775-40.1997.8.19.0008

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da r. sentença de quebra de fls. 268/269, decretada sob a égide do Decreto-Lei nº 7.661/1945, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

2º VOLUME

1. **Fls. 268/269** – Sentença de quebra da sociedade empresária MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA., sediada na Rua Rocha Carvalho, nº 1.369, sala 401, Centro, Belford Roxo – RJ, inscrita no CGC sob o nº 30.144.349/0001-68. A falida possuía os seguintes sócios: ALMIR LOURENÇO UMBELLINO (CPF: 350.676.759-34) e JOSÉ MANUEL MONTEIRO VARGES (CPF: 567.362.587-15) – fls. 182/183. A decisão foi proferida em 29/11/1999, sob a égide do Decreto-Lei nº 7.661/45, nomeando a própria requerente da falência para o exercício da função de Síndico. O termo legal da falência foi fixado no 60º dia anterior ao primeiro protesto.

2. **Fl. 270/308** – Expedição de ofícios de praxe, em razão da sentença de quebra.
3. **Fl. 309** – Juntada de ofício oriundo do Registro de Distribuição de Belford Roxo.
4. **Fls. 310/312** – Publicação de edital.
5. **Fls. 313** – Juntada de ofício do 5º Ofício de Justiça de Belford Roxo noticiando a inexistência de imóveis em nome da falida.
6. **Fls. 314** – Juntada de ofício do 1º Ofício de Protesto de Títulos dando conta do protesto mais antigo lavrado em desfavor da falida – 09/07/1996.
7. **Fls. 315** – Juntada de ofício do Tribunal Marítimo.
8. **Fls. 316** – Juntada de ofício do 3º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro dando conta do protesto mais antigo lavrado em desfavor da falida – 02/12/1991 (cancelado).
9. **Fls. 317** – Juntada de ofício do 6º Ofício de Distribuição.
10. **Fls. 318** – Juntada de ofício do 3º Ofício de Protesto de Títulos de Nova Iguaçu dando conta do protesto mais antigo lavrado em desfavor da falida – 30/05/1995 (sustado judicialmente).
11. **Fls. 319/320** - Juntada de ofício do 2º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro dando conta do protesto mais antigo lavrado em desfavor da falida – 18/03/1996 (não cancelado).
12. **Fls. 321/328** – Juntada de respostas aos ofícios de praxe.
13. **Fls. 329** – Juntada de ofício do 5º Registro de Distribuição.
14. **Fls. 330/336** – Juntada de ofícios e relação de ações trabalhistas em face da falida.
15. **Fls. 337** – Petição da Síndica renunciando ao encargo.
16. **Fls. 338** – Promoção do MP requerendo intimação da falida, com vistas à apresentação de relação de credores.
17. **Fls. 339/341** – Juntada de mandado de lacração, arrecadação e intimação negativo; petição da PGM-RJ declarando a inexistência de créditos fiscais em face da falida; petição da PGE-RJ declarando a existência de créditos fiscais em face da falida.
18. **Fls. 342** – Despacho do Juízo encaminhando os autos ao MP.
19. **Fls. 342v** – Promoção do MP requerendo expedição de ofícios e nomeação de novo Síndico.
20. **Fls. 343/390** – Juntada de ofício oriundo do INSS noticiando crédito fiscal.
21. **Fls. 391** – Despacho do Juízo ordenando expedição de mandado de intimação.

22. **Fls. 400** – Juntada de ofício contendo declaração de IRPJ da falida.
23. **Fls. s/n** – Encerramento de volume.

3° VOLUME

24. **Fls. 401/449** – Continuação de fls. 400.
25. **Fls. 450** – Decisão do Juízo nomeando Melk Zedelk para o exercício da função de Síndico.
26. **Fls. 451** – Juntada de ofício do BACEN.
27. **Fls. 452/453** – Petição de Melk Zedelk noticiando a impossibilidade de assumir a sindicância da massa.
28. **Fls. 454** – Juntada de resposta aos ofícios de praxe.
29. **Fls. 455/455v** – Promoção do NMP requerendo expedição de ofício à OAB, com vistas à indicação de advogado para a sindicância da massa, e despachos do Juízo deferindo a providência requerida pelo *Parquet* e, após, nomeando Síndico o advogado Valdinei Rangel.
30. **Fls. 456/457** – Petição do Síndico requerendo expedição do aviso do art. 63, I, do DL nº 7.661/45 e lavratura de certidão acerca dos feitos satélites.
31. **Fls. 458** – Termo de compromisso de Síndico.
32. **Fls. 459** – Despacho do Juízo ordenando desapensamento de habilitações e abertura de vista ao Síndico.
33. **Fls. 460/466** – Expedição de ofício, publicação de edital e lavratura de certidão.
34. **Fls. 467/468** – Petição do Síndico informando não ter encontrado quaisquer bens da massa para arrecadar e requerendo a publicação de edital, com vistas ao encerramento do feito, na forma do artigo 75 do DL nº 7.661/45.
35. **Fls. 469/470v** – Promoção do MP requerendo expedição de ofícios, com vistas à localização e intimação dos sócios da falida e consequente cumprimento dos deveres falimentares.
36. **Fls. 471** – Despacho deferindo promoção do MP.
37. **Fls. 472/477** – Expedição de carta precatória e ofícios diversos.
38. **Fls. 478/498** – Juntada de ofícios, carta precatória e mandado de intimação

39. **Fls. 499/500** – Juntada de termo de comparecimento e declaração de falido – Almir Lourenço Umbelino.
40. **Fls. 501** – Certidão cartorária atestando a entrega de documentação por sócio da falida.
41. **Fls. 502/503** – Juntada de procuração pela falida.
42. **Fls. 504/504v** – Promoção do MP requerendo intimação da requerente da falência e despacho do Juízo deferindo o pleito ministerial, bem como determinando entrega de documentação ao Síndico.
43. **Fls. 505/506** – Termo de entrega de livros e documentos ao Síndico.
44. **Fls. 507/508** – Juntada de ofício oriundo do Instituto de Identificação Félix Pacheco.
45. **Fls. 509/509v** – Promoção do MP requerendo intimação de sócio da falida e expedição de ofício à Receita Federal.
46. **Fls. 510/519** – Juntada e expedição de ofícios e lavratura de certidão.
47. **Fls. 520/526** – Juntada de IRPF do sócio José Manuel Monteiro Varges.
48. **Fls. 527/527v** – Promoção do MP requerendo a decretação da prisão de Almir Lourenço Umbelino e a intimação do Síndico, com vistas à elaboração do relatório do art. 103 do DL nº 7.661/45.
49. **Fls. 528/529** – Juntada de ofício da Justiça do Trabalho informando a existência de saldo em favor da massa.
50. **Fls. 530/530v** – Decisão do Juízo decretando a prisão de Almir Lourenço Umbelino pelo prazo de 30 (trinta) dias e instando o Síndico a cumprir a cota ministerial.
51. **Fls. 531/541** – Petição do Síndico acostando relatório dos livros fiscais da falida.
52. **Fls. 542/546** – Expedição de carta precatória de prisão e carga de autos.
53. **Fls. 547/548** – Petição do Síndico apresentando o relatório do artigo 103 do DL nº 7.661/45 e imputando a prática de crimes aos sócios da falida.
54. **Fls. 549** – Petição de Almir Lourenço Umbelino requerendo vista dos autos.
55. **Fls. 550** – Despacho do Juízo instando o MP.
56. **Fls. 551/553** – Petição de Almir Lourenço Umbelino requerendo revogação de ordem de prisão.
57. **Fls. 554** – Petição do Síndico renunciado ao cargo.
58. **Fls. 555/556** – Juntada de mandado de prisão devidamente cumprido em desfavor do sócio Almir Lourenço Umbelino.

59. **Fls. 557** – Promoção do MP devolvendo autos e requerendo reabertura de vista.
60. **Fls. 558/577** – Juntada de ofício oriundo da 17ª Câmara Cível do TJRJ noticiando a concessão de liminar em Habeas Corpus e a expedição de alvará de soltura, bem como prestação de informações em Habeas Corpus pelo Juízo falimentar.
61. **Fls. 578/578v** – Promoção do MP requerendo a designação de liquidante judicial para o exercício da sindicância da massa e a intimação do ex-Síndico, com vistas ao cumprimento de diligências pendentes.
62. **Fls. 579/589** – Juntada de carta precatória de prisão devidamente cumprida.
63. **Fls. 590/600** – Juntada de acórdão em Habeas Corpus concedendo ordem para determinar a soltura de Almir Lourenço Umbelino.
64. **Fls. 601/607** – Petição de credor requerendo levantamento de valores.
65. **Fls. 608** – Promoção do MP reiterando pronunciamento pretérito e manifestando ciência do acrescido.
66. **Fls. 608v** – Despacho do Juízo deferindo pleitos ministeriais.
67. **Fls. 609/610** – Pronunciamento de Liquidante Judicial requerendo dispensa da sindicância da massa.
68. **Fls. 611/612** – Pedido de reserva fiscal.
69. **Fls. 613/614** – Juntada de ofício do 5º Ofício de Distribuição e conclusão de autos.
70. **Fls. 615** – Decisão do Juízo nomeando o advogado Luiz Alberto Fernandes Nogueira para a sindicância da massa.
71. **Fls. 616** – Juntada de termo de compromisso de Síndico.
72. **Fls. 617** – Promoção do MP reiterando manifestações pretéritas.
73. **Fls. 618/619** – Carga de autos pelo Síndico nomeado.

4º VOLUME

74. **Fls. 620/627** – Petição do Síndico requerendo, entre outras providências, (i) a indisponibilidade de bens dos sócios; (ii) a quebra de sigilo bancário dos sócios falidos e de Manuel Ferreira de Oliveira; (iii) a expedição de ofício ao DETRAN, com vistas à obtenção da relação de veículos de propriedade da massa; (iv) a intimação de Manuel Ferreira de Oliveira e Vasco Carvalho Oliveira Junior para que prestem

esclarecimentos em audiência especial; (v) a expedição de mandado de verificação para o imóvel da Rua Rocha Carvalho, nº 1369, sala 401, Centro, Belford Roxo – RJ.

75. **Fls. 628/670** – Juntada de correspondência e aviso de recebimento, bem como de petições e ações propostas em face da massa.
76. **Fls. 671** – Despacho instando o MP.
77. **Fls. 672/690** – Petição do Síndico requerendo a declaração de insolvência do espólio do ex-sócio da falida Manuel Maria de Oliveira e requerendo a declaração de indisponibilidade dos bens correlatos.
78. **Fls. 691/694** – Expedição de ofícios.
79. **Fls. 695/702** – Promoção do MP sustentando a nulidade da cessão de cotas formalizada na 7ª alteração contratual e noticiando a ocorrência de diversas fraudes pelos sócios da falida, bem como requerendo, por conseguinte, a declaração de ineficácia da retirada dos sócios Vasco Carvalho de Oliveira Junior e Manuel Maria de Oliveira e a desconsideração da personalidade jurídica da falida.
80. **Fls. 703/704** – Juntada de mandado de intimação positivo.
81. **Fls. 705/705v** – Decisão do Juízo (i) desconsiderando a personalidade jurídica da falida e (ii) estendendo os efeitos da falência aos sócios e ex-sócios da falida – Vasco Carvalho de Oliveira Junior, Manuel Maria de Oliveira, Almir Lourenço Umbelino e José Manuel Monteiro Verges.
82. **Fls. 706/729** – Juntada e expedição de ofícios, mandado de verificação, carta precatória, bem como juntada de documentos oriundos do 6º Ofício de Justiça de Petrópolis, 9º Ofício de Justiça de Petrópolis, RCPN de Angra dos Reis, RCPN de Campos dos Goytacazes, 10º RGI do Rio de Janeiro, Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Rio das Flores, 11º Ofício de Notas de Niterói e RCPN de Paraíba do Sul.
83. **Fls. 730** – Renúncia de mandato pela representação da falida.
84. **Fls. 731/736** – Juntada de ofícios dos RCPN de Cachoeiras de Macacu e Volta Redonda e da Corregedoria do Tribunal de Justiça.
85. **Fls. 737** – Petição do Síndico requerendo retificação de mandado.
86. **Fls. 738** – Juntada de ofício do Cartório Distribuidor, Contador e Partidor de Itatiaia.
87. **Fls. 739** – Juntada de ofício do 6º Ofício de Distribuição.

88. **Fls. 740/790** – Juntada de respostas a ofícios expedidos a serventias extrajudiciais e aos ofícios de praxe.
89. **Fls. s/n** – Encerramento de volume.

5° VOLUME

90. **Fls. 791/831** – Juntada de respostas a ofícios expedidos a serventias extrajudiciais e aos ofícios de praxe.
91. **Fls. 832/838** – Juntada de carta precatória negativa de intimação de José Manuel Monteiro Varges.
92. **Fls. 839/850** – Petição de inventariante do espólio de Manuel Maria de Oliveira juntando documentos.
93. **Fls. 851** – Despacho do Juízo instando o MP.
94. **Fls. 852/857** – Juntada de respostas a ofícios expedidos a serventias extrajudiciais e aos ofícios de praxe.
95. **Fls. 858** – Promoção do MP exarando ciência de decisão, noticiando a prescrição dos crimes falimentares e instando o Síndico a promover a arrecadação de bens do espólio de sócio da falida.
96. **Fls. 859/889** – Juntada de respostas a ofícios expedidos a serventias extrajudiciais e aos ofícios de praxe.
97. **Fls. 890** – Despacho instando o MP.
98. **Fls. 891/900** – Juntada de respostas a ofícios expedidos a serventias extrajudiciais e aos ofícios de praxe.
99. **Fls. 901** – Promoção do MP exarando ciência do acrescido e instando manifestação do Síndico e credores interessados.
100. **Fls. 902/908** – Juntada de respostas a ofícios expedidos a serventias extrajudiciais e aos ofícios de praxe.
101. **Fls. 909/910** – Petição do Síndico requerendo (i) retificação de ofício; (ii) expedição de ofício ao DETRAN, com vistas à indisponibilidade de veículos; (iii) reiteração de ofícios.
102. **Fls. 911** – Despacho instando o MP.

103. **Fls. 912/943** – Petição de Espólio de Manuel Maria de Oliveira requerendo reconsideração de decisão e intimação do Síndico para esclarecimentos.
104. **Fls. 944** – Promoção do MP opinando pelo indeferimento de fls. 912/943.
105. **Fls. 945/946** – Petição do Síndico reiterando pleitos pretéritos.
106. **Fls. 947/951** – Pedido de reserva fiscal e expedição de ofícios.
107. **Fls. 952** – Despacho do Juízo instando MP e Síndico.
108. **Fls. 952v** – Promoção do MP reiterando pronunciamento anterior.
109. **Fls. 953/955** – Petição do Síndico anuindo com cota ministerial e requerendo intimação de inventariante para os fins do art. 34 do DL nº 7.661/45.
110. **Fls. 956/959** – Petição intercorrente requerendo devolução de autos e despacho do Juízo ordenando intimação do Síndico, sob pena de busca e apreensão.
111. **Fls. 960** – Despacho do Juízo deferindo expedição de carta precatória.
112. **Fls. 961/972** – Expedição de carta precatória e juntada de ofícios.
113. **Fls. 973** – Despacho do Juízo deferindo expedição de ofício.
114. **Fls. 974** – Expedição de ofício.
115. **Fls. 975/978** – Petições de Espólio de Manuel Maria de Oliveira sustentando a inexistência de ilegalidades na sétima alteração contratual – retirada de sócios da falida.
116. **Fls. 979/979v** – Promoção do MP reiterando manifestações pretéritas e sustentando a nulidade da sétima alteração contratual, cujo registro somente se deu em 16de abril de 1996.
117. **Fls. 980/981** – Petição do Espólio de Manuel Maria de Oliveira requerendo provimento judicial.
118. **Fls. 982/995** – Juntada de carta precatória de intimação negativa.
119. **Fls. 996** – Promoção do MP reiterando fls. 979/979v.
120. **Fls. 997** – Despachos do Juízo ordenando regularização dos autos e instando manifestação do Síndico.
121. **Fls. 998/1.001** – Reiteração de pedido de reserva fiscal e juntada de ofícios.
122. **Fls. s/n** – Encerramento de volume.

6º VOLUME

123. **Fls. 1.002/1.002v** – Promoção do MP requerendo expedição de ofício e intimação pessoal do Síndico.
124. **Fls. 1.003** – Despacho deferindo promoção do MP.
125. **Fls. 1.004/1.005** – Expedição de ofícios.
126. **Fls. 1.006/1.013** – Pedido de reserva fiscal.
127. **Fls. 1.014** – Certidão de intimação do Síndico.
128. **Fls. 1.015/1.016** – Petição do Síndico requerendo intimação de inventariante por edital.
129. **Fls. 1.017/1.018v** – Promoção do MP requerendo expedição de ofícios para localização de inventariante (fl. 915), com vistas ao cumprimento de fl. 960, e anuindo com fls. 909/910.
130. **Fls. 1.019** – Expedição de ofício.
131. **Fls. 1.020** – Decisão deferindo promoção ministerial e ordenando lavratura de certidão.
132. **Fls. 1.021/1.031** – Expedição de ofícios.
133. **Fls. 1.032/1.034** – Pedido de reserva fiscal.
134. **Fls. 1.035/1.063** – Juntada de ofício da JUCERJA contendo atos constitutivos da falida.
135. **Fls. 1.064/1.084** – Juntada de respostas a ofícios expedidos a serventias extrajudiciais e a instituições diversas.
136. **Fls. 1.085** – Certidão cartorária.
137. **Fls. 1.086/1.096** – Pedidos de reserva fiscal.
138. **Fls. 1.097** – Petição do Síndico requerendo expedição de ofício à Justiça do Trabalho, com vistas à conservação de ativos da massa.
139. **Fls. 1.098/1.112** – Pedidos de reserva fiscal e juntada de ofícios.
140. **Fls. 1.113** – Decisão do Juízo (i) ordenando lavratura de certidão atestando a instauração ou não de inquérito judicial ou propositura de ação revocatória; (ii) ordenando lavratura de certidão acerca do julgamento das habilitações de crédito; (iii) ordenando expedição de ofícios; (iv) instando manifestação do Síndico.

141. **Fls. 1.114** – Certidão atestando a inexistência de inquérito judicial e ação revocatória e noticiando a pendência de julgamento em habilitações de crédito.
142. **Fls. 1.115/1.118** – Expedição de ofícios, mandado de verificação e carta precatória.
143. **Fls. 1.119/1.127** – Pedidos de reserva fiscal.
144. **Fls. 1.128** – Certidão cartorária.
145. **Fls. 1.129** – Despacho ordenando cumprimento de fls. 1.113.
146. **Fls. 1.130** – Petição intercorrente de renúncia de mandato.
147. **Fls. 1.131/1.135** – Pedido de reserva fiscal, juntada de mandado de verificação devidamente cumprido e lavratura de certidão cartorária.
148. **Fls. 1.136** – Decisão do Juízo, entre outras providências, ordenando desarquivamento de habilitação e apensamento de habilitações ainda não julgadas; e instando o Síndico.
149. **Fls. 1.137** – Juntada de comunicação eletrônica noticiando a frustração de diligência requerida em carta precatória de intimação.
150. **Fls. 1.138** – Certidão cartorária.
151. **Fls. 1.139/1.140** – Juntada de ofício da Justiça Federal.
152. **Fls. 1.141/1.154** – Juntada de carta precatória de intimação negativa.
153. **Fls. 1.155** – Juntada de ofício.
154. **Fls. 1.156** – Despacho do Juízo ordenando lavratura de certidão e abertura de vista ao MP.
155. **Fls. 1.157** – Juntada de ofício da Justiça do Trabalho.
156. **Fls. 1.158** – Certidão cartorária.
157. **Fls. 1.159/1.165** – Juntada de ofícios da Justiça Federal e expedição de ofícios, bem como lavratura de certidão cartorária.
158. **Fls. 1.165v** – Promoção do MP requerendo expedição de mandado de verificação e intimação pessoal do Síndico.
159. **Fls. 1.166/1.168** – Juntada de ofício da Justiça Federal e lavratura de certidão cartorária.
160. **Fls. 1.169** – Despacho deferindo promoção do MP.
161. **Fls. 1.170/1.172** – Juntada de ofício da Justiça do Trabalho.
162. **Fls. 1.173/1.200** – Carga de autos, expedição de ofícios e pedidos de reserva fiscal.
163. **Fls. s/n** – Encerramento de volume.

7º VOLUME

164. **Fls. 1.201/1.202** – Continuação de pedido de reserva fiscal.
165. **Fls. 1.203/1.206** – Certidão cartorária de penhora no rosto dos autos.
166. **Fls. 1.207** – Petição do Síndico noticiando não terem sido arrecadados quaisquer bens na falência e tampouco apresentado o Quadro Geral de Credores.
167. **Fls. 1.208/1.215** – Pedido de reserva fiscal.
168. **Fls. 1.216/1.218** – Decisão do Juízo ordenando, entre outras providências, lavratura de certidão, expedição de mandado de verificação, expedição de ofícios e intimação do MP e Síndico para dizerem sobre o acrescido.
169. **Fls. 1.219** – Petição da PGFN requerendo vista dos autos e respectivo despacho de deferimento.
170. **Fls. 1.220** – Devolução de autos.
171. **Fls. 1.221/.243** – Pedidos de reserva fiscal.
172. **Fls. 1.244** – Despacho instando o MP.
173. **Fls. 1.244v** – Promoção do MP exarando ciência do acrescido.
174. **Fls. 1.245/1.248** – Lavratura de certidão e expedição de ofícios.
175. **Fls. 1.249/1.250** – Certidão cartorária atestando as datas da quebra (29/11/1999) e da desconsideração da personalidade jurídica (04/07/2003).
176. **Fls. 1.251/1.264** – Expedição de ofícios.
177. **Fls. 1.265/1.279** – Juntada de respostas aos ofícios expedidos às fls. 1.251/1.264.
178. **Fls. 1.280** – Certidão cartorária.
179. **Fls. 1.281/.294** – Juntada de respostas aos ofícios expedidos às fls. 1.251/1.264.
180. **Fls. 1.295/.302** – Pedido de reserva fiscal e expedição de ofícios e carta precatória.
181. **Fls. 1.302v** – Certidão cartorária de intimação do Síndico.
182. **Fls. 1.303/1.304** – Petição da PGFN requerendo expedição de certidão.
183. **Fls. 1.305/1.306** – Certidão cartorária e juntada de petição da PGFN.
184. **Fls. 1.307/.327** – Pedidos de reserva fiscal e lavratura de certidão.
185. **Fls. 1.327** – Decisão do Juízo deferindo penhora no rosto dos autos e cobrando devolução de carta precatória, bem como ordenando a lavratura de certidão.

186. **Fls. 1.328/1.394** – Pedidos de reserva fiscal; juntada de carta precatória de intimação negativa; juntada de carta precatória de verificação devidamente cumprida; juntada de ofícios; certidão cartorária.
187. **Fls. 1.395/1.396** – Certidão cartorária e despacho do Juízo ordenando intimação do Síndico, com vistas à apresentação do QGC e manifestação acerca do acrescido.
188. **Fls. 1.397/1.398** – Petição do Síndico requerendo dilação de prazo para apresentação do QGC.
189. **Fls. 1.399** – Decisão do Juízo destituindo o Síndico e nomeando para o exercício da função Gustavo Licks.
190. **Fls. 1.400** – Certidão cartorária de intimação do Síndico nomeado.
191. **Fls. s/n** – Encerramento de volume.

8º VOLUME

192. **Fls. 1.401/1.408** – Petição do ex-Síndico apresentando relatório e QGC e requerendo a designação de leilão para alienação de bens, bem como ventilando a possibilidade da existência de ativos no território da República Portuguesa.
193. **Fls. 1.409** – Petição de renúncia de mandato.
194. **Fls. 1.410** – Certidão cartorária.
195. **Fls. 1.411** – Despacho do Juízo ordenando intimação do Síndico nomeado.
196. **Fls. 1.412** – Certidão cartorária.
197. **Fls. 1.413** – Certidão cartorária.
198. **Fls. 1.414/1.425** – Juntada de comunicação de intimação do Síndico nomeado e certidão cartorária.
199. **Fls. 1.426** – Despacho ordenando lavratura de certidão.
200. **Fls. 1.427/1.428** – Certidão cartorária atestando a existência de 19 habilitações não apensadas.
201. **Fls. 1.429/1.430** – Certidão cartorária atestando a existência de 23 habilitações apensadas.
202. **Fls. 1.431/1.433** – Certidão de intimação do Síndico nomeado.
203. **Fls. 1.434/1.438** – Pedido de reserva fiscal.

204. **Fls. 1.439/1.447** – Petição do Síndico requerendo a intimação do ex-Síndico para fins do art. 63 do DL nº 7.661/45; a expedição de ofícios para fins de localização dos sócios e ex-sócios da falida e de Dilva de Jesus Ferraira de Oliveira; a expedição de ofícios a serventias extrajudiciais, com vistas à anotação de indisponibilidade de bens.
205. **Fls. 1.448/1.449** – Decisão do Juízo deferindo as providências requeridas pelo Síndico às fls. 1.439/1.447.
206. **Fls. 1.450/1.485** – Juntada de pesquisa InfoSeg.
207. **Fls. 1.486/1.495** – Petição do ex-Síndico apresentando relatório e requerendo reconsideração de decisão de destituição.
208. **Fls. 1.496/1.501** – Expedição de mandado de intimação e ofícios diversos.
209. **Fls. 1.502/1.511** – Petição do Síndico requerendo intimação dos sócios e ex-sócios, bem como juntando relatório pormenorizado das habilitações de crédito.
210. **Fls. 1.512/1.513** – Expedição de ofício.
211. **Fls. 1.514** – Expedição de ofício.
212. **Fls. 1.514v** – Promoção do MP anuindo com requerimentos do Síndico.
213. **Fls. 1.515** – Juntada de aviso de recebimento.
214. **Fls. 1.516** – Despacho ordenando juntada de petição e documentos.
215. **Fls. 1.517/1.522** – Juntada de mandado de intimação negativo e avisos de recebimento.
216. **Fls. 1.523/1.531** – Juntada de respostas a ofícios expedidos à serventias extrajudiciais e ao Consulado-Geral de Portugal.
217. **Fls. 1.532/1.579** – Certidão de desentranhamento.
218. **Fls. 1.580/1.582** – Petição de Julio Felipe Costa Aude requerendo levantamento de penhora pendente sobre imóvel da Rua Antônio Henrique de Noronha, nº 45, São Cristóvão.
219. **Fls. 1.583** – Certidão de intimação do ex-Síndico.
220. **Fls. 1.584** – Juntada de ofício.
221. **Fls. 1.585/1.595** – Certidão de desentranhamento.
222. **Fls. 1.596** – Petição do Síndico renunciando à sindicância.
223. **Fls. 1.597/1.598** – Petição de reiteração de fls. 1.580/1.582.
224. **Fls. 1.599/1.600** – Pedido de reserva fiscal.

9º VOLUME

225. **Fls. 1.601/1.634** – Continuação de pedido de reserva fiscal e juntada de ofícios oriundos de serventias extrajudiciais.
226. **Fls. 1.635** – Petição do ex-Síndico requerendo provimento judicial acerca do pedido de reconsideração da destituição.
227. **Fls. 1.636/1.661** – Pedido de reserva fiscal.
228. **Fls. 1.662/1.719** – Petição de Visione 05 Incorporação e Construção Ltda. requerendo o levantamento de indisponibilidade pendente sobre imóvel que aduz ser de sua propriedade.
229. **Fls. 1.720** – Despacho ordenando expedição de certidão de objeto e pé.
230. **Fls. 1.721/1.773** – Certidão de objeto e pé.
231. **Fls. 1.774** – Despacho ordenando juntada de petição.
232. **Fls. 1.775** – Petição de reiteração de fls. 1.580/1.582.
233. **Fls. 1.776** – Despacho instando o MP.
234. **Fls. 1.777** – Promoção do MP instando manifestação de interessados acerca de fls. 1.775.
235. **Fls. 1.778** – Despacho mantendo a destituição do ex-Síndico e nomeando Jaime Nader para o exercício da sindicância.
236. **Fls. 1.779** – Termo de compromisso de Síndico devidamente assinado.
237. **Fls. 1.780/1.821** – Petição do Síndico requerendo (i) contratação de perito contábil e empresa de recuperação de ativos; (ii) providências, com vistas à localização dos sócios e ex-sócios da falida; (iii) designação de audiência especial com a Empresas Predial Incorporadora Ltda. e Visione 05 Incorporação e Construção Ltda., com vistas ao esclarecimento das circunstâncias da aquisição de bens de interesse da massa.
238. **Fls. 1.822** – Certidão de remessa ao MP.
239. **Fls. 1.823** – Promoção do MP requerendo intimação do Síndico.
240. **Fls. 1.824/1.826** – Pedido de reserva fiscal.
241. **Fls. 1.827** – Decisão deferindo penhora no rosto dos autos e ordenando intimação do Síndico.
242. **Fls. 1.828/1.829** – Petição do Síndico reiterando os pedidos de fls. 1.780/1.821.

243. **Fls. 1.830/1.853** – Despacho deferindo consulta de endereços e juntada de pesquisas.
244. **Fls. 1.854/1.855** – Decisão (i) instando manifestação do MP acerca da alienação dos imóveis da Rua Joaquim Nabuco, nº 249, e Rua Alexandre Fleming, nº 588; (ii) mantendo a indisponibilidade dos bens dos ex-sócios e sócios da falida; (iii) indeferindo o pleito de fls. 1.662/1.719; (iv) indeferindo a designação de audiência especial; (v) instando manifestação do Síndico.
245. **Fls. 1.856/1.858** – Despacho instando manifestação do Síndico e juntando consulta do CNIB.
246. **Fls. 1.859/1.864** – Oposição de embargos de declaração por Visione 05 Incorporação e Construção Ltda. em face da decisão de fls. 1.854/1.855.
247. **Fls. 1.865/1.873** – Promoção do MP noticiando a prescrição de crimes imputados a sócios e ex-sócios da falida.
248. **Fls. 1.874/1.907** – Juntada de pedido de reserva fiscal.
249. **Fls. 1.908** – Petição de Visione 05 Incorporação e Construção Ltda. regularizando representação processual.
250. **Fls. 1.909/1.910** – Petição do Síndico renunciando à sindicância da massa.
251. **Fls. 1.911** – Certidão de tempestividade de aclaratórios.
252. **Fls. 1.912** – Decisão do Juízo nomeando sócia deste escritório para o exercício da sindicância da massa.
253. **Fls. 1.913** – Termo de compromisso do Síndico.
254. **Fls. 1.914** – Carga de autos.

CONCLUSÕES

Da análise dos autos, o Síndico Judicial verifica que, apesar da sentença de quebra ter sido prolatada em 29 de novembro de 1999 (fls. 268/269), o Quadro Geral de Credores ainda não foi apresentado, o termo legal falimentar não foi fixado, existindo a possibilidade de pesquisa de imóveis e dos atos constitutivos da falida e sociedades coligada, bem como de bens dos sócios da mesma e pessoas coligadas, através das inovações trazidas pelo sistema INFOJUD.

Diante deste cenário será postulada a apresentação de pesquisa pelo cartório, indicando as habilitações e impugnações de crédito ajuizadas em face da Massa Falida, além dos processos em andamento em que a falida seja parte, bem como serão expedidos ofícios, objetivando a fixação do Termo Legal Falimentar, bem como para pesquisa de imóveis e das sociedades a seguir indicadas, sempre objetivando a busca e ativos em favor da Massa Falida.

Prosseguindo, atento o Síndico em relação às inovações trazidas pelo sistema INFOJUD na Receita Federal, com possibilidade de pesquisa das Declarações sobre Operações Imobiliárias (DOI) de pessoas jurídicas ou físicas, aquele irá postular a realização de tal pesquisa, com o fim de se obter informações sobre transações imobiliárias em todo território nacional por parte da falida e seus sócios.

Ademais, **com relação ao imóvel localizado na Rua Alexandre Fleming, nº 588, Vila Nova, Nova Iguaçu – RJ**, verifica-se a partir da análise das certidões de ônus reais de fls. 1068/1071 e 1524/1528 que o imóvel pertencia ao falido MANUEL MARIA DE OLIVEIRA, que responde a presente falência com seus bens pessoais, através da decisão da desconsideração da personalidade jurídica da falida de fls. 705/705v..

Nessa toada, forçoso está em se reconhecer que não produzem efeitos em face da Massa Falida todas as averbações realizadas na matrícula do bem indicado após a compra realizada pelo falido, nos termos dos artigos 52, do Decreto Lei nº 7.661/45 e 215 da Lei nº 6.015/73. Isso inclui a partilha e venda do imóvel para a sociedade de fls. 1.662/1.714.

Diante deste cenário, irá o Síndico postular a averbação da arrecadação do imóvel, com o consequente cancelamento dos registros referentes à partilha e venda do bem, ocorridos após o falecimento do sócio falido, no ano de 1994.

Continuando, passa o Síndico a se manifestar a respeito de seus honorários. Para elaboração desta proposta de remuneração foi sopesado o trabalho que será desenvolvido durante todo o trâmite falimentar, levando em consideração a assistência jurídica e contábil integral a ser realizada pelo Síndico em qualquer feito que seja a massa falida parte, sem a necessidade de contratação de auxiliares externos, com exceção de peritos avaliadores e leiloeiros, tendo em vista que o escritório de advocacia nomeado Síndico na presente falência não possui tais expertises.

Por essa razão, os honorários são estimados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do art. 67 e §1º, ambos do Decreto Lei nº 7.661/45, cabendo informar que nada ainda foi arrecadado nos autos, tampouco foi apresentado o Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

Por fim, irá requerer o Síndico a substituição do seu cargo pela pessoa jurídica que representa, CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97, grupo 408, Centro, Rio de Janeiro – RJ, telefone: (21) 2533-0617, determinando-se a condução dos autos por todos os sócios a seguir apontados, objetivando a facilitação na condução dos trabalhos na presente falência.

FERNANDO CARLOS MAGNO	OAB/RJ nº 153.312
JOÃO PAULO NERY	OAB/RJ nº 153.963
JAMILLE MEDEIROS	OAB/RJ nº 166.261

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

a) **seja determinada a substituição do Síndico pela pessoa jurídica que representa, CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97, grupo 408, Centro, Rio de Janeiro – RJ, telefone: (21) 2533-0617, determinando-se a condução dos autos por todos os sócios a seguir apontados, com a anotação de seus nomes na capa dos autos, objetivando a facilitação na condução dos trabalhos na presente falência: FERNANDO CARLOS MAGNO (OAB/RJ nº 153.312), JOÃO PAULO NERY (OAB/RJ nº 153.963) e JAMILLE MEDEIROS (OAB/RJ nº 166.261).**

b) **sejam expedidos os seguintes ofícios:**

i. ao 3º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ[1], solicitando a indicação da data do protesto mais antigo e não cancelado expedido em face da falida MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA. (CNPJ: 30.144.349/0001-68), nos últimos 30 (trinta) anos;

ii. ao 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ[2], solicitando a indicação da data do protesto mais antigo e não cancelado expedido em face da falida MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA. (CNPJ: 30.144.349/0001-68), nos últimos 30 (trinta) anos;

iii. aos Cartórios de Protestos de Títulos do Rio de Janeiro (1º[3], 2º[4], 3º[5] e 4º[6]), solicitando a indicação da data do protesto mais antigo e não cancelado expedido em face da falida MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA. (CNPJ: 30.144.349/0001-68), nos últimos 30 (trinta) anos;

[1] Endereço 3º Of. Nova Iguaçu: Rua Dr. Humberto Gentil Barone, nº 245, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26255020.
[2] Endereço 3º Of. Belford Roxo: Avenida Benjamin Pinto Dias, nº 1.130, Centro, Belford Roxo – RJ, CEP: 26130-000.
[3] Endereço do 1º Of. de Protestos/RJ: Av. Erasmo Braga, nº 227, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-100.
[4] Endereço do 2º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 33º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20011-901.
[5] Endereço do 3º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2104, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.
[6] Endereço do 4º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2114, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.

iv. ao Cartório do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ[7], solicitando certidões de ônus reais **COMPLETA** dos imóveis localizados na:

- Rua Joaquim Nabuco, nº 249, Nova Iguaçu – RJ (matrícula nº 25.880);
- Rua Alexandre Fleming, nº 588, Vila Nova, Nova Iguaçu – RJ (mat. 23.279);

v. ao Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ[8], solicitando certidão de ônus reais **COMPLETA** do imóvel localizado na Rua Rocha Carvalho, nº 1.369, sala 401, Centro, Belford Roxo – RJ;

vi. ao Cartório do 4º Registro de Imóveis do RJ[9], solicitando certidão de ônus reais **COMPLETA** do imóvel localizado na Rua Raul Azevedo, nº 100, apto. C-03, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ (matrícula nº 64.640);

vii. à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades: MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA. (CNPJ: 30.144.349/0001-68), BARRA&APOS;S MEAT COMERCIO DE CARNES LTDA. (CNPJ: 35.840.321/0001-89), CARVALHO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 51.218.196/0001-26) e BELA ESPLANADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 56.765.373/0001-08);

viii. à JUCESP[10] (Junta Comercial do Estado de São Paulo), solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das sociedades AGROPECUÁRIA LARANJAI LTDA. (CNPJ: 53.099.453/0001-83), BON BEEF INDUSTRIA E COMERCIO (CNPJ: 54.361.290/0001-28), CARVALHO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 51.218.196/0001-26), BELA ESPLANADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 56.765.373/0001-08) e TRANSBOI TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 43.529.676/0001-80);

[7] Endereço 2º RI de Nova Iguaçu: Rua Dr. Barros Junior, nº 55/57, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26210-301.
[8] Endereço 3º Of. Belford Roxo: Avenida Benjamin Pinto Dias, nº 1.130, Centro, Belford Roxo – RJ, CEP: 26130-000.
[9] Endereço 4º RI/RJ: Rua do Prado, nº 41, loja 101-fundos, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23555-012.
[10] Endereço JUCESP: Rua Barra Funda, nº 836, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP: 01152-000.

ix. à JUCEGO[11] (Junta Comercial do Estado de Goiás), solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações da sociedade PLANALTO NEGOCIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS (CNPJ: 10.750.350/0001-52);

x. às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (Nova Iguaçu, Belford Roxo e Rio de Janeiro), bem como ao INSS, solicitando-se informações sobre os débitos fiscais da MASSA FALIDA DE MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA. (CNPJ: 30.144.349/0001-68), **atualizados até a data da quebra (29/11/1999)**;

c) **seja realizada pesquisa pelo cartório, com o fim de apontar todas as habilitações/impugnações de crédito e pedidos de restituição ajuizadas em face da Massa Falida, SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DE VISTA NOS FEITOS, objetivando a formação do seu QGC.**

d) **seja aberta vista ao Síndico em todos os feitos satélites da presente falência, AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO, para ciência e manifestação, inclusive das habilitações/impugnações de crédito, ações de arresto, responsabilidade civil, revocatórias, ações de despejo *etc*.**

e) **seja realizada pesquisa no sistema INFOJUD, na Receita Federal, obtendo-se as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas, desde o ano de 1994: MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA. (CNPJ: 30.144.349/0001-68), BARRA&APOS;S MEAT COMERCIO DE CARNES LTDA. (CNPJ: 35.840.321/0001-89), AGROPECUÁRIA LARANJAI LTDA. (CNPJ: 53.099.453/0001-83), BON BEEF INDUSTRIA E COMERCIO (CNPJ: 54.361.290/0001-28), PLANALTO NEGOCIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS (CNPJ: 10.750.350/0001-52), CARVALHO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 51.218.196/0001-26), BELA ESPLANADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 56.765.373/0001-08), TRANSBOI TRANSPORTES LTDA. (CNPJ:**

[11] Endereço JUCEGO: Ed. Euro Working Concept, Rua João de Abreu, 116, St. Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74120-110.

43.529.676/0001-80), ALMIR LOURENÇO UMBELLINO (CPF: 350.676.759-34), JOSÉ MANUEL MONTEIRO VARGES (CPF: 567.362.587-15), MANUEL MARIA DE OLIVEIRA (CPF: 259.392.207-97), VASCO CARVALHO OLIVEIRA JÚNIOR (CPF: 123.145.108-44), MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 275.808.227-68), DILVA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 882.491.407-10), LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 425.618.927-00) e DIORAN WASHINGTON BITTENCOURT (CPF: 186.297.337-72).

f) seja realizada pesquisa no sistema INFOSEG, na Receita Federal, obtendo-se as participações societárias, com indicação dos números de CNPJs vinculados às seguintes pessoas físicas, desde o ano de 1994 até a presente data: ALMIR LOURENÇO UMBELLINO (CPF: 350.676.759-34), JOSÉ MANUEL MONTEIRO VARGES (CPF: 567.362.587-15), MANUEL MARIA DE OLIVEIRA (CPF: 259.392.207-97), VASCO CARVALHO OLIVEIRA JÚNIOR (CPF: 123.145.108-44), MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 275.808.227-68), DILVA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 882.491.407-10), LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 425.618.927-00) e DIORAN WASHINGTON BITTENCOURT (CPF: 186.297.337-72).

g) seja expedido ofício ao Cartório do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ[12], determinando-se a averbação da arrecadação do imóvel localizado na Rua Alexandre Fleming, nº 588, Vila Nova, Nova Iguaçu/RJ (matrícula nº 23.279) na falência de MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA. (CNPJ: 30.144.349/0001-68), tendo em vista a desconsideração da personalidade jurídica desta, atingindo os bens pessoais de MANUEL MARIA DE OLIVEIRA (CPF: 259.392.207-97), com o consequente cancelamento dos registros referentes à partilha e venda do bem, ocorridos após o falecimento do sócio falido, no ano de 1994, nos termos dos artigos 52, do Decreto Lei nº 7.661/45 e 215 da Lei nº 6.015/73.

[12] Endereço 2º RI de Nova Iguaçu: Rua Dr. Barros Junior, nº 55/57, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26210-301.

h) **sejam os honorários do Síndico fixados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do art. 67 e §1º, ambos do Decreto Lei nº 7.661/45.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de Malta Carnes e Derivados Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312